



**FAFIPA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
CAMPUS PARANAVAÍ**

**Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí**  
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO Nº 69599 DE 23/11/1971 - CNPJ 80904402/0001-50  
Campus Universitário “Frei Ulrico Goevert”- Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3423-3210 – Fax 3423-2178  
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



EDITAL Nº 050/2013-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Prof. Elias de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital 001/2012-CEPC, de 24/09/2012,

RESOLVE

1. Convocar os candidatos aprovados e classificados, no Concurso Público para os Cargos de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, cujo resultado final foi homologado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme Resolução nº 9935, de 12 de julho de 2013, publicada no D.O.E . nº 8999, de 12/07/2013, para realizar os exames de saúde que se constituirão de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação clínica geral, bem como a entrega das documentações exigidas para posse e exercício do cargo, conforme segue:

a) Exames Laboratoriais:

Hemograma completo;

Glicemia;

Raio-X de Tórax;

Eletrocardiograma;

Audiometria.

b) Avaliações clínicas especializadas:

Parecer do Oftalmologista com acuidade visual;

Parecer do Otorrinolaringologista;

Parecer do cardiologista;

Parecer Psiquiátrico.

c) Avaliação do Médico do Trabalho:

Além dos pareceres dos médicos especialistas, os candidatos de posse dos resultados dos exames laboratoriais deverão ser submetidos à avaliação de um Médico do Trabalho, que deverá atestar, que

deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde dos candidatos com vistas ao exercício do cargo pretendido.

COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO  
ÁREA DE EDUCAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG/UF	NÍVEL
WENDEL FIORI DE FARIA	9.028.589-0/PR	PROF.ADJUNTO A

COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG/UF	NÍVEL
MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO	7.176.358-7/PR	PROF.ASSISTENTE A

COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM  
ÁREA DE ENFERMAGEM

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG/UF	NÍVEL
WILLIAN AUGUSTO DE MELO	6.591.935-4/PR	PROF.ASSISTENTE A
EDILAINE MARAN	7.012.464-5/PR	PROF.ASSISTENTE A

2. As despesas com os exames correrão por conta dos candidatos.

3. Os candidatos de posse da totalidade dos exames solicitados, deverá apresentar os mesmos, bem como a documentação exigida, até o dia 02 de setembro de 2013, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Setor de Recursos Humanos da FAFIPA, sito a Av. Gabriel Esperidião s/nº, Jardim Morumbi, Paranavaí-Pr.

3.1. A FAFIPA encaminhará à Perícia Médica do Estado do Paraná, os exames laboratoriais e as avaliações clínicas mencionadas no Item I deste Edital, a qual emitirá por meio de DIMS/SEAP, o laudo de Exames Médico, contendo o resultado da avaliação (Apto ou Inapto), para provimento à função pública do cargo de Professor do Ensino Superior.

4. A relação dos documentos exigidos para a contratação:

- a) diploma de graduação e respectivo histórico escolar;
- b) diploma de pós-graduação e respectivo histórico escolar, quando exigido;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral (comprovante de que votou nas duas últimas eleições);
- e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- f) duas cópias da cédula de identidade;
- g) duas cópias do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) registro de nascimento ou certidão de casamento;
- i) registro de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- j) quando couber, PIS/PASEP (com número e data de cadastramento);
- k) CTPS (cópia das páginas com foto e qualificação civil, do primeiro e último registro), apenas para colher informações necessárias;
- l) Declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acumulação;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado

5.A não apresentação dos documentos na data estipulada no item 3 deste Edital, implicará na desclassificação e perda dos direitos decorrentes, sendo convocado o próximo candidato.

Cumpra-se e Publique-se.

Paranavaí, 05 de agosto de 2013.

ELIAS DE SOUZA JÚNIOR  
- Diretor-